
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 60 /2018

DECRETO 60 /2018

SÚMULA: Dispõe sobre a comissão de avaliação dos Servidores Públicos Municipais que tem direito a receber a progressão funcional no Município de Paulo Frontin, amparados na Lei 930/2013 de 23 de julho de 2013, e dá outras providências.

Art. 1º Fica constituída e reformulada Comissão Permanente de Avaliação por tempo de serviço de Paulo Frontin (PF), a qual será composta pelos seguintes Membros:

Ircelio Carlotto, na qualidade de Presidente .
Stefano Celso Retcheski na qualidade de secretário.
Ediane M Svidnicki na qualidade de membro.
Caio Rodrigo Grandó Demczuk na qualidade de membro.
Adroaldo Dos Santos na qualidade de membro.

Art. 2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 01/08/2018.

Publicado por:
Caio Rodrigo Demczuk
Código Identificador:14F52894

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/08/2018. Edição 1566
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>